



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 044/2020.**

AO PROJETO DE LEI N° 1021/2020, QUE “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV N° 107/PGE-2020 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo ao projeto acima mencionado, vimos que o mesmo é de grande importância, pois permite o recebimento e aplicação de recursos do governo do estado, através de convênio firmado com o município, para compra de material permanente para escolas municipais.

Os valores de 105.000,00 (cento e cinco mil reais), serão apenas uma pequena contrapartida do município e não irá prejudicar financeiramente o município.

Portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

**Sala das comissões
Em, 13 de Julho de 2020.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
MEMBRO